

**PROCESSO n° 44/18**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
PSICOPATOLOGIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

PARECER n° 57/18**DATA: 25/07/18**

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopatologia da Infância e da Adolescência.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopatologia da Infância e da Adolescência.

Brusque, 25 de julho de 2018.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUNI) _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Daniele Vasconcellos de Oliveira _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Simone Sartori _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

Raul Otto Laux _____

Rosemari Glatz _____

Arthur Timm _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____